



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 584/2005

Prorroga o prazo da Portaria nº 533, de 27 de junho de 2005.

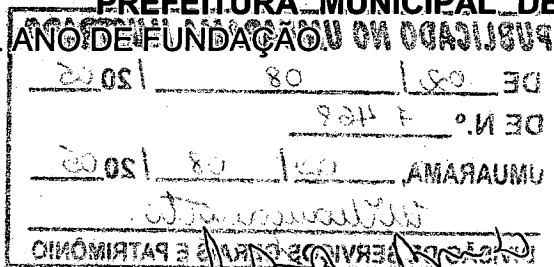
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que ainda não foi concluída a Sindicância instaurada pela Portaria nº 533, de 27 de junho de 2005, face às circunstâncias expedidas pela Presidente da Comissão Maria de Lourdes Andreo Bogo, em 27 de julho de 2005,

### RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, que visa apurar responsabilidade de fatos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, aos 28 de julho de 2005 – L



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*J. A. Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

AMARALHADA DO JAP. DIA 14. JUN. 1905



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 02 / 08 / 2005  
DE N.º 7.468  
UMUARAMA, 02 / 08 / 2005  
*W. Langarotti.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO